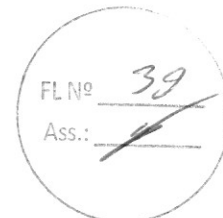




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
Praça Bom Jesus, 20 - Centro - Fone: (082) 3251-1146 CGC 12.342.663/0001-73
Email – pm.camaragibe@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

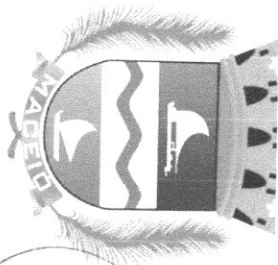


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 10.689.318/0001-85, situada na rua: São Luis do Quitunde nº 100, Cruz das Almas, Maceió/AL, prestou serviço à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL**, inscrita no CNPJ nº 12.342.663/0001-73, de realização de show artístico em comemoração de 64 anos de Emancipação Política, no dia 24 de abril de 2022, conforme o Processo Administrativo 560/2022, Inexigibilidade nº 560/2022 e Contrato nº 560/2022, no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Matriz de Camaragibe/AL, 27 de abril de 2022

SELÊNIO BRAGA DE SOUZA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE - SEDFI

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO
Número: 12653



FL Nº 90
Ass.: _____

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME**
 Nome Fantasia: **A S S CIA DE EVENTOS**
 Logradouro: **RUA SÃO LUIZ DO QUITUNDE, 100**
 Número: **100**
 Bairro: **CRUZ DAS ALMAS**
 CNPJ: **10.689.318/0001-85**
 Protocolo: **ALP2107868640**
 Complemento:
 CEP: **57038490**
 Nota: **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**
 Área do Imóvel:
 Inscrição Municipal: **900850809**
 Cadastro Imobiliário: **124540**
 Data Emissão: **QUINTA, 18 DE AGOSTO DE 2022**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	NÃO
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	NÃO
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	NÃO
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	NÃO
9001-9/02	Produção musical	NÃO
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	NÃO

Observações

Emuldo de acordo com Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Municipal 6774/2019 e Decreto Municipal 8903/2020
 Autorizada conforme artigo 16 da Lei Nº 6774 de 23 de agosto de 2018
 Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art. 396 da Lei Nº 3536 de 23 de dezembro de 1985



Scan QR Code



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins que a empresa ASS COMPANHIA DE EVENTOS LTDA, CNPJ 10.689.318/0001-85 situada na rua Lagoa da Anta, 100, Jatiúca, Maceió - AL. Prestou para ESQUINA DOS ARTISTAS CNPJ 20.758.921/0001-25 com sede na rua Comendador Gustavo Paiva, 1909, Mangabeiras, Maceió - AL a seguinte prestação de serviço:

Refrente a nota fiscal em anexo N: 157

Referente a produção de espaço para casamento realizado no hotel ORGA situado na cidade de Maragogi -AL.


James Antonio Pinto Alves Junior

CPF 

Maceió/AL, 16 de novembro de 2023

À
Prefeitura Municipal de Malha dos Bois/SE

DECLARAÇÃO DE ME

A ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.689.318/0001-85 com sede na Rua São Luiz do Quituunde, Nº 100ª, Cruz das Almas, Maceió/AL, Cep 57.038-490 neste ato, representa pelo Sr Alexandre [REDACTED]s, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da **Carteira de Identidade nº [REDACTED]** e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] na condição de representante legal **DECLARA**, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, constituída na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006** e atualizações.

A S S	Assinado de forma
COMPANHIA DE	digital por A S S
EVENTOS	COMPANHIA DE
LTDA:106893180	EVENTOS
00185	LTDA:10689318000185
	Dados: 2023.11.16
	09:25:57 -03'00'

ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 10.689.318/0001-85

ALEXANDRE [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Maceió/AL, 16 de novembro de 2023

À
Prefeitura Municipal de Malha dos Bois/SE

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A
HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.689.318/0001-85 com sede na Rua São Luiz do Quituunde, N° 100ª, Cruz das Almas, Maceió/AL, Cep 57.038-490 neste ato, representa pelo Sr Alexandre [REDACTED], brasileiro, solteiro, empresário, portadora da **Carteira de Identidade n° [REDACTED]** e inscrita no CPF sob o n° [REDACTED] na condição de representante legal declaramos sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A S S COMPANHIA DE EVENTOS
LTDA:1068931800
0185

Assinado de forma digital
por A S S COMPANHIA DE
EVENTOS
LTDA:10689318000185
Dados: 2023.11.16
09:26:39 -03'00'

ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 10.689.318/0001-85
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
CPF: [REDACTED]

Maceió/AL, 16 de novembro de 2023

À
Prefeitura Municipal de Malha dos Bois/SE

DECLARAÇÃO TRABALHISTA

A ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.689.318/0001-85 com sede na Rua São Luiz do Quituunde, Nº 100ª, Cruz das Almas, Maceió/AL, Cep 57.038-490 neste ato, representa pelo Sr [REDACTED], brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], na condição de representante legal declaramos sob as penalidades da lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos de idade.

A S S COMPANHIA DE EVENTOS
LTDA:1068931800185
0185

Assinado de forma digital
por A S S COMPANHIA DE
EVENTOS
LTDA:10689318000185
Dados: 2023.11.16 09:26:17
-03'00'

ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 10.689.318/0001-85
ALEXANDRE [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Maceió/AL, 16 de novembro de 2023

À
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

Proposta para realização de Show da **BANDA KARISMA** na cidade de Malhada dos Bois/SE.

Previamente, manifestamos nossa satisfação pela oportunidade concedida por esta proposta.

O valor do cachê para realização do Show da **Banda Karisma** na Cidade de Malhada dos Bois/SE no dia 25 de novembro de 2023 em comemoração à **FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA** do Município conforme descrição abaixo:

- A) Valor da proposta: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- B) Do pagamento: 50% do valor na assinatura do contrato e 50% após o evento;
- C) Duração do Show: 01h 40 min;
- D) Proposta Válida por 30 (trinta) dias para que seja feito a validação da mesma.

Dados Bancarios:

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Favorecido: [REDACTED]

Cnpj: [REDACTED]

No aguardo que esta proposta atenda as expectativas, de V.Sas., permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**A S S COMPANHIA
DE EVENTOS
LTDA:10689318000
185**

Assinado de forma digital por
A S S COMPANHIA DE
EVENTOS
LTDA:10689318000185
Dados: 2023.11.16 09:25:35
-03'00'

ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 10.689.318/0001-85

ALEXANDRE [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Maceió/AL, 16 de novembro de 2023

À
Prefeitura Municipal de Malha dos Bois/SE

DECLARAÇÃO DE ME

A ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.689.318/0001-85 com sede na Rua São Luiz do Quituunde, Nº 100ª, Cruz das Almas, Maceió/AL, Cep 57.038-490 neste ato, representa pelo Sr Alexandre [REDACTED] brasileiro, solteiro, empresário, portadora da **Carteira de Identidade nº [REDACTED]** e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] na condição de representante legal **DECLARA**, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, constituída na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006 e atualizações**.

A S S	Assinado de forma
COMPANHIA DE	digital por A S S
EVENTOS	COMPANHIA DE
LTDA:106893180	EVENTOS
00185	LTDA:10689318000185
	Dados: 2023.11.16
	09:25:57 -03'00'

ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 10.689.318/0001-85

ALEXANDRE [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Maceió/AL, 16 de novembro de 2023

À
Prefeitura Municipal de Malha dos Bois/SE

DECLARAÇÃO TRABALHISTA

A ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.689.318/0001-85 com sede na Rua São Luiz do Quituunde, Nº 100ª, Cruz das Almas, Maceió/AL, Cep 57.038-490 neste ato, representa pelo Sr Alexandre [REDAZIDO], solteiro, empresário, portadora da **Carteira de Identidade nº [REDAZIDO]** e inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO] a condição de representante legal declaramos sob as penalidades da lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos de idade.

ASS COMPANHIA DE EVENTOS
LTDA:1068931800185
0185

Assinado de forma digital
por ASS COMPANHIA DE
EVENTOS
LTDA:10689318000185
Dados: 2023.11.16 09:26:17
-03'00'

ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 10.689.318/0001-85
ALEXANDRE [REDAZIDO]
CPF: [REDAZIDO]

Maceió/AL, 16 de novembro de 2023

À
Prefeitura Municipal de Malha dos Bois/SE

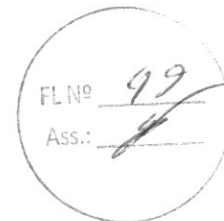
**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A
HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.689.318/0001-85 com sede na Rua São Luiz do Quituunde, Nº 100ª, Cruz das Almas, Maceió/AL, Cep 57.038-490 neste ato, representa pelo Sr Alexandre [REDACTED], brasileiro, solteiro, empresário, portadora da **Carteira de Identidade nº [REDACTED]** e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] na condição de representante legal declaramos sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A S S COMPANHIA DE EVENTOS
LTDA:1068931800
0185

Assinado de forma digital
por A S S COMPANHIA DE
EVENTOS
LTDA:10689318000185
Dados: 2023.11.16
09:26:39 -03'00'

ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 10.689.318/0001-85
ALEXANDRE [REDACTED] S

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003869070****FOLHA: 1/1****A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA, residente na RUA RIVADAVIA CARNAUBA, 91, SALA 04 - EMPR MOURA, PINHEIRO, CEP: 57057-260, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 10.689.318/0001-85 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 8 de novembro de 2023 às 15h15min.

PEDIDO Nº:

0003869070





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.689.318/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A S S COMPANHIA DE EVENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada

LOGRADOURO R RIVADAVIA CARNAUBA	NÚMERO 91	COMPLEMENTO SALA 04- BNP MOURA
------------------------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 57.260	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRO	MUNICÍPIO MACBO	UF AL
---------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRESOPAPRODUcoes1@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 9968-3707 / (82) 8823-9431
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 02/10/2023 às 10:16:02 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir

FL Nº

51

Ass.:



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.689.318/0001-85
Razão Social: A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA
Endereço: AV ROBERTO MASCARENHAS DE BRITO 364 B / JATIUCA / MACEIO / AL / 57035-851

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2023 a 29/11/2023

Certificação Número: 2023103105514169645447

Informação obtida em 08/11/2023 15:12:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 10.689.318/0001-85

Nome/Contribuinte: A S S COMP DE EVENTOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 10/11/2023

Emitida às 11:33:51 do dia 11/09/2023

Código de controle da certidão: 4E8B-E32C-D4FB-4FB2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

FL Nº 53

Ass.: /

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.689.318/0001-85

Certidão nº: 62496938/2023

Expedição: 08/11/2023, às 15:11:09

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.689.318/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Nº da Conta: 00001302378159
 Mês de referência: 08/2021
 Período: 25/07/2021 a 24/08/2021
 Data de emissão: 01/09/2021

WWW.VIVO.COM.BR/MEUVIVO
 Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco
 Telefonica Brasil S.A.
 Travessa Desembargador Artur Jucá, 62
 CEP: 57020-645 - Maceió - AL
 I.E.: 241022274
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0012-15

FL Nº 54
 Ass.: 4

[REDACTED]

Vencimento
10/09/2021

Total a Pagar
R\$ 65,98

Aguarde informações
referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo
 [REDACTED]

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel
 128/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL_6GB ILIM_

O que está sendo cobrado - de 25/07/2021 a 24/08/2021	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
Vivo Ctrl Digital_6GB Ilim_	1	1	65,99	-	-	65,98
Vivo Controle Serv Digital II	1	1	0,00	-	-	-
Bônus Conta Digital 3GB	1	1	0,00	3,00GB	-	0,00
Subtotal Serviços Contratados						65,98
TOTAL A PAGAR						65,98

MENSAGEM PARA VOCÊ

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.
 ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.



Nome do Cliente
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS

Vencimento
10/09/2021

Total a Pagar - R\$
65,98

Cód. Débito Automático **1302378159-0** | N° da Conta **00001302378159** | Mês Referência **08/2021**

846300000003 | 659802911001 | 013023781597 | 921087328024 | Autenticação Mecânica

FL Nº 55
Ass.: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
GANTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ALEXANDRE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: **05/1978**

FILIAÇÃO: **ELIZETE SILVA DOS SANTOS**

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: [REDACTED] VALIDADE: **05/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **15/05/1999**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

A

Alexandre Silva dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MACEIO, AL** DATA EMISSÃO: **08/04/2019**

[Assinatura]
Assinatura do Emissor

96997100583
AL022703691

ALAGOAS



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Leão, 788, Pq. - Maceió-AL, F. 3327-5269
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original
10/03/2020

[Assinatura]
Marta Lucio Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Siqueira Falcão - Substituto
Karlo Roberto Sampaio Falcão - Escrivão

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Sala Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
AAP00974-VLPR

[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.689.318/0001-85
Certidão n°: 62496938/2023
Expedição: 08/11/2023, às 15:11:09
Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.689.318/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: **10.689.318/0001-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 10.689.318/0001-85, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h20min26 do dia 08/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8X9V.4XYY.R5WB.7ILU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE EIRELI,**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA A S S COMPANHIA DE EVENTOS
EIRELI-ME**

FL Nº

58

Ass.: _____

ALEXANDRE [REDACTED] brasileiro, solteiro, nascido em 05 de maio de 1978, Empresário, Portador do RG nº [REDACTED] – SSP/AL, expedida em 19.09.1994, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] – Alagoas – CEP: 57038-490, TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI - A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI-ME, com sede na Rua São Luiz do Quitunde – 100 – Cruz das Almas – Maceió – Alagoas – CEP: 57038-490, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 276.0019180.9, em 23 de dezembro de 2014, CNPJ-MF nº 10.689.318/0001-85, resolve promover a ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Primitivo, de acordo com a Lei 10.406/2002. Conforme Clausulas e Condições seguintes.

Clausula Primeira: Da Alteração do Endereço.

A empresa Altera neste ATO seu endereço, antes estabelecida a Rua São Luiz do Quitunde – 100 – Cruz das Almas – Maceió – Alagoas – Cep: 57038-490, para a RUA RIVADAVIA CARNAUBA – Nº 91 – SALA 04 – EMPRESARIAL MOURA – BAIRRO PINHEIRO – MACEIO – ALAGOAS-CEP: 57057-260.

Clausula Segunda: Da Consolidação.

Em consequência das Alterações promovidas neste Contrato, o Titular resolve Consolidar o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

Clausula Terceira: Das Condições

As demais Clausulas e Condições Constantes no Contrato Social primitivo não modificadas e alcançadas pela presente Alteração, continuam em Pleno Vigor.

Maceio-AL, 30 de Setembro de 2022.



Alexandre [REDACTED]

Titular Administrador

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

FL. Nº

59

Ass.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM
LADO COMO REPRESENTANTE: ASS COMPANHIA
DE EVENTOS EIRELI-ME E DO OUTRO LADO
COMO REPRESENTADO: BANDA KARISMA (Nome
Artístico), NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de Representação Artística, que entre si celebram de um lado BANDA KARISMA (nome artístico) representado por seu detentor legal o Sr. JOSÉ C. [REDACTED] brasileiro, maior, inscrito no CPF: 164.822.474-15 e RG: [REDACTED] residente e domiciliado a [REDACTED] Anjos nº 05, [REDACTED], cep [REDACTED] Doravante chamado simplesmente REPRESENTADO e de outro lado, a empresa ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 10.689.319/0001-88, Rua São Luís Quitunde, nº 100-A, Cruz das Almas, Maceió - AL, CEP 57.038-490, através de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE [REDACTED], brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF [REDACTED] e RG [REDACTED] SSP/AL, doravante chamado simplesmente de REPRESENTANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter EXCLUSIVO do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de sua representada em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer território nacional, ajustado em nome da representada, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido para o período de 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Maceió/AL, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

- E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

FLNº 60
Ass.: [assinatura]

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

[assinatura]
JOSE CARVALHO MACIEL
CPF: [redacted]
Representado

[assinatura]
A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI -ME
CNPJ [redacted]
Sr. Alexandre Silva dos Santos
Representante

Testemunha 1: Marcia Denise de Araujo Protasio Lopes
070.819.7134-57

Testemunha 2: _____

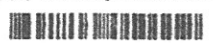
SEÇÃO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cid. Leão, 788, Povo - Maceió/AL, F. 3327-5289
Reconheço a assinatura de **ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**
Doc. S. S. 596/2022
Em _____
Maceió, 05 de 2022 18:27
de verdade

QR Code
Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital: Azul
AC052666-5152
Doc. S. S. 596/2022
Doc. S. S. 596/2022
Código de Autenticação: 0801200010112

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ: 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113
Reconheço a firma de:
JOSE CARVALHO MACIEL
Conforme Cartão nº: 5968
06 JAN 2022
Em testemunha da verdade. Dou fé.

SEÇÃO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cid. Leão, 788, Povo - Maceió/AL, F. 3327-5289
AUTENTICAÇÃO
Atestou a presença de [assinatura] e que contém com o original
15/01/2022 17:39 - Doc. S. S. 596/2022
Maria Uícia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Karin Roberto Sampaio Falcão Medeiros - Escrevente

- () Marcia Denise de Araujo Protasio Lopes - Tabeliã
- () Fernanda Soraya dos Santos - Subst tuta
- Danielly Costa da Silva Escrevente



0601200010112



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 923960392

Dados Gerais

Nome: JOSE CA [REDACTED]
CPF/CNPJ/Número INPI: [REDACTED]
Endereço: A [REDACTED]
Cidade: M [REDACTED]
Estado: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
País: [REDACTED]
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: jcarvalhomaciel@bol.com.br

Dados do(s) requerente(s)

Nome: JOSE CARVALHO MACIEL
CPF/CNPJ/Número INPI: [REDACTED]
Endereço: A [REDACTED]
Cidade: Maceió
Estado: AL
CEP: 57642610
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: [REDACTED]

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: Banda Karisma
Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe escolhida - NCL(11) 41

Especificação pré-aprovada:

- Aluguel de cenários para palco
- Aluguel de cenários para shows
- Aluguel de equipamento de áudio
- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Apresentação de espetáculos ao vivo de samba [música]
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Organização de exposições para fins culturais ou educativos

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
22	1	5	Instrumentos de sopro, apitos
22	1	10	Instrumentos de teclado
22	1	15	Instrumentos de corda
22	1	25	Outros instrumentos musicais

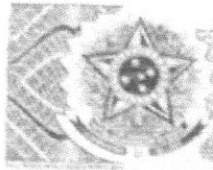


Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

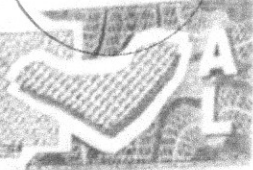
Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 923960392 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

FL Nº 69
Ass.: [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
[Redacted]



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[Redacted]

CPF [Redacted] DATA NASCIMENTO
17/10/1956

FILIAÇÃO
JOAO VIEIRA MACIEL
EDITE CARVALHO MACIEL

PERMISSÃO [Redacted] ACC [Redacted] CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO [Redacted] VALIDADE 05/04/2023 1ª HABILITAÇÃO 16/08/1978

OBSERVAÇÕES
A

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
05/04/2018

[Signature]
Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

00463100759
AL020536518

PROIBIDO PLASTIFICAR

[Redacted]

ALAGOAS

ALTERAÇÃO do ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE - EIRELI

A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI

FL Nº 65

Ass: /

ALEXANDRE [REDACTED] S, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de maio de 1978, Empresário, portador do RG nº [REDACTED] /AL, expedida em 19.09.1994, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] - CEF [REDACTED] Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI - A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Lagoa da Anta - 364 B - Jatiuca - Maceió - Alagoas - CEP: 57035-972, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, sob o NIRE 276.0019280.9, em 23 de dezembro de 2014, CNPJ MF nº 10.689.318/0001-85, resolve promover sua 2ª Alteração contratual, de acordo com a Lei. 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - ENDEREÇO

O titular da EIRELI resolve a partir deste ATO, ALTERAR seu endereço, antes estabelecido na Avenida Roberto Mascarenhas de Brito - 364 B - bairro Jatiuca - Maceió - Alagoas - CEP: 57035-851, para RUA SÃO LUIZ DO QUITUNDE - 100 - BAIRRO CRUZ DAS ALMAS - MACEIO - ALAGOAS - CEP: 57038-490.

CLAUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), Totalmente INTEGRALIZADO em moeda corrente do País.

CLAUSULA 3ª - OBJETO SOCIAL

A Empresa terá com Objeto social:

PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS - ALUGUEIS DE PALCOS, COBERTURAS, CAMARINS, TENDAS, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO - ALUGUEL DE SOM, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE SOM, PAINEL DE LED, DATA SHOW - AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADES EXCETO VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, MAQUINAS E GERADORES ELÉTRICOS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 16:49 SOB Nº 20180065521.
PROTOCOLO: 180065521 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801297643. NIRE: 27600192809.
A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIO, 10/04/2018

**ALTERAÇÃO do ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE – EIRELI**

A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI



CLAUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é **INDETERMINADO**. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA 5ª - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por seu titular **ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representar **ATIVA e PASSIVAMENTE**, judicial e Extrajudicial, uso do nome empresarial desta **EIRELI**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

CLAUSULA 6ª - EXERCICIO SOCIAL

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano Civil, quando será elaborado o Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 7ª - DECLARAÇÃO

Declara o Titular desta **EIRELI**, que não possui e nem participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA 8ª - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do Titular é limitada ao montante da participação no Capital social da empresa ora integralizado. Sendo regido pelo regime Jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA 9ª - DESIMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 16:49 SOB Nº 20180065521.
PROTOCOLO: 180065521 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801297643. NIRE: 27600192809.
A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO do ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE – EIRELI**

A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI



CLAUSULA 10ª – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maceió, estado de Alagoas, para dissolver, dirimir, resolver quaisquer litígios oriundo do presente ATO.

O instrumento do ATO alterador EIRELI, será assinado em VIA ÚNICA, e arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, com total consistência para que se produzam os efeitos Legais.

As demais Clausulas e Condições não alcançadas por este instrumento Alterador continua em pleno vigor.

Maceió -AL, 02 de abril de 2018.



Alexandre Silva de Saiz
Alexandre S. [REDACTED]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 16:49 SOB Nº 20180065521.
PROTOCOLO: 180065521 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801297643. NIRE: 27600192809.
A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/04/2018
www.facilita.al.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato de Sociedade Limitada:

ALEXANDRE S [REDACTED], brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1978, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

Único sócio da empresa “**A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA**”, com sede na Rua Rivadávia Carnaúba, 91, Sala 04, Empresarial Moura, Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57057-260, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.689.318/0001-85** e constituída por Contrato Arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27600192809**, resolve proceder a 1ª alteração do ato constitutivo em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

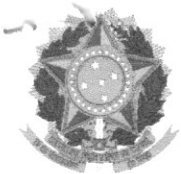
Cláusula Primeira: Neste ato, altera seu objeto social para:

- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária.

As demais cláusulas e condições constantes no Ato Constitutivo não alcançadas pela presente continuam em pleno vigor.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2023.

ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa null consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	ALEXANDRE ██████████

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023 11:39 SOB N° 20230312551.
PROTOCOLO: 230312551 DE 26/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307955120. CNPJ DA SEDE: 10689318000185.
NIRE: 27600192809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE -
EIRELI

A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI

FL Nº 70

Ass.: /

ALEXANDRE [REDACTED], brasileiro, solteiro, nascido em 05 de maio de 1978, Empresário, portador do RG nº [REDACTED], expedida em 19.09.1994, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] - Jatiuca - Quitunde - 100 - Casa [REDACTED] - Maceió - Alagoas - CEP: 57035-972, resolve promover a alteração contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI - A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Lagoa da Anta - 364 B - Jatiuca - Maceió - Alagoas - CEP: 57035-972, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, sob o NIRE 276.0019280.9, em 23 de dezembro de 2014, CNPJ MF nº 10.689.318/0001-85, resolve promover sua 1ª Alteração contratual, de acordo com a Lei. 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - NOME ENDEREÇO

O Titular da EIRELI resolve a partir deste ATO, ALTERAR seu endereço, antes estabelecido na Rua Lagoa da Anta - 364 B - Jatiuca - Maceió - Alagoas - CEP: 57035-972, passa a se estabelecer na AVENIDA ROBERTO MASCARENHAS DE BRITO - 364 B - BAIRRO JATIUCA - MACEIO - ALAGOAS - CEP: 57035-851.

CLAUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), Totalmente INTEGRALIZADO em moeda corrente do País.

CLAUSULA 3ª - OBJETO SOCIAL

A Empresa tem como Objeto: Produção de Artes Cênicas, Organização e Promoção de Espetáculos Artísticos e Atividades Culturais - Aluguéis de Palcos, Coberturas, Iluminação, Equipamentos de Som e Outras Estruturas de Uso Temporário.

CLAUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é INDETERMINADO. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA 5ª - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por seu titular ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representar ATIVA e PASSIVAMENTE, judicial e Extrajudicial, uso do nome empresarial desta EIRELI, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 13:34 SOB Nº 20170216926.
PROTOCOLO: 170216926 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703475433. NIRE: 27600192809.
A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 06/09/2017
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE -
EIRELI

A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI

FL Nº 71
Ass.: /

CLAUSULA 6ª - EXERCICIO SOCIAL

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano Civil, quando será elaborado o Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 7ª - DECLARAÇÃO

Declara o Titular desta EIRELI, que não possui e nem participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA 8ª - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do Titular é limitada ao montante da participação no Capital social da empresa ora integralizado. Sendo regido pelo regime Jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA 9ª - DESIMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA 10ª - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maceió, estado de Alagoas, para dissolver, dirimir, resolver quaisquer litígios oriundo do presente ATO.

O instrumento do ATO alterador EIRELI, será assinado em VIA ÚNICA, e arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, com total consistência para que se produzam os efeitos Legais.

Maceió -AL, 22 de Agosto de 2017.


Alexandre Silva dos Santos



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 13:34 SOB Nº 20170216926.
PROTOCOLO: 170216926 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703475433. NIRE: 27600192809.
A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 06/09/2017
www.facilita.al.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE EIRELI,**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA A S S COMPANHIA DE EVENTOS
EIRELI-ME**

FL Nº

72

Ass.:



ALEXANDRE [REDACTED] brasileiro, solteiro, nascido em 05 de maio de 1978, Empresário, Portador do RG nº [REDACTED] SSP/AL, expedida em 19.09.1994, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI - A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI-ME, com sede na Rua Rivadavia Carnaúba – nº 91 – Sala 04 – Empresarial Moura – Pinheiro - Maceió – Alagoas – CEP: 57038-490, Devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 276.0019180.9, em 23 de dezembro de 2014, CNPJ-MF nº 10.689.318/0001-85. Se regerá mediante as seguintes Clausulas e Condições:

Clausula Primeira: Nome Empresarial e Fantasia.

A Empresa gira sob o nome Empresarial de A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI-ME e a expressão "A S S CIA DE EVENTOS", como fantasia.

Clausula Segunda: Do Endereço e Sede.

A empresa esta estabelecida a RUA RIVADAVIA CARNAUBA – Nº 91 – SALA 04 – EMPRESARIAL MOURA – BAIRRO PINHEIRO – MACEIO – ALAGOAS-CEP: 57057-260.

Clausula Terceira: Capital Social.

O Capital social da Empresa é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em Moeda corrente do País e assim Composto:

SOCIO	QUOTA	%	TOTAL
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	250.000	100	250.000,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

Clausula Quarta: Objeto Social.

A Empresa tem como objeto: PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E ATIVIDADE CULTURAIS – ALUGUEIS DE PALCOS COBERTURAS, CAMARINS, TENDAS, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO - ALUGUEL DE SOM, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE SOM, PAINEL DE LED, DATA SHOW – AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADES, EXCETO VEICULOS DE COMUNICAÇÃO – LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR – MAQUINAS E GERDORES ELETRICOS.



ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE EIRELI,

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA A S S COMPANHIA DE EVENTOS
EIRELI-ME

FL. Nº 73
Ass.: [assinatura]

Clausula Quinta: Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 11 de março de 2009, e seu Prazo de duração é INDETERMINADO. É garantida a Continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do Titular, mais podendo ser Alterada para atender uma nova situação.

Clausula Sexta: Administração.

A Administração da Empresa é exercida por seu Titular ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, com poderes e atribuições para representar ATIVA e PASSIVAMENTE, judicial e Extrajudicial, uso do nome Empresarial EIRELI, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do Titular ou de terceiros,

Clausula Sétima: Exercício Social.

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano Civil, quando será elaborado o BALANÇO PATRIMONIAL e BALANÇO DE RESULTADO ECONOMICO, cabendo ao TITULAR os Lucros ou Perdas apuradas.

Clausula Oitava: Declaração.

Declara o Titular da EIRELI, que não possui e nem participa de nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

Clausula Nona: Responsabilidade.

A responsabilidade do Titular é limitada ao montante da participação no Capital Social ora registrado e integralizado. Sendo regido pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Clausula Décima: Desimpedimento.

O Titular declara, sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação Criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (ART. 1.011,§1ª cc/2002).

[assinatura]

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE EIRELI,

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI-ME

FL Nº 74
Ass.: [assinatura]

Clausula Décima Primeira: Foro.

Fica eleito o Foro da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dissolver, dirimir, resolver quaisquer litígios oriundo do Presente ATO.

O instrumento de ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO desta EIRELI será assinado em VIA ÚNICA, e arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, com total consciência para que se produzam os efeitos Legais.

Maceió-AL, 30 de setembro de 2022.

2º DISTRITO

Alexandre Silva dos Santos
Alexandre Silva dos Santos

Titular Administrador

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. C. S. Gustavo Palha, 2600 loja loc 177-E, Edif. Garagem 01 do Estacionamto. Mangoeiras - Maceió AL. F. 3127-5289
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS

Doc. Subscrito por: *[assinatura]*
Em: Maceió, 07/10/2022 8:35
testemunho: Roberto de Melo Falcão Subst. Escrivão da verdade

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição: azul AD527841FL13A
Confira os dados do ato em: <https://melo.tjalu.br>



TERMO DE AUTENTICIDADE

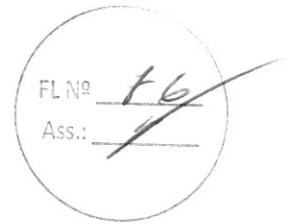
Eu, LUIZ CARLOS [REDACTED] com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 006474, registrado em 06/04/2009, inscrito no CPF nº [REDACTED] DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]	LUIZ CARLOS BARBOSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022 11:36 SOB Nº 20220550930.
PROTOCOLO: 220550930 DE 07/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213281640. CNPJ DA SEDE: 10689318000185.
NIRE: 27600192809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2022.
A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003869070****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA, residente na RUA RIVADAVIA CARNAUBA, 91, SALA 04 - EMPR MOURA, PINHEIRO, CEP: 57057-260, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 10.689.318/0001-85 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 8 de novembro de 2023 às 15h15min.

PEDIDO Nº:

0003869070





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.689.318/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:09 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **56B1.31C5.0B35.AE9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 10.689.318/0001-85

Nome/Contribuinte: A S S COMP DE EVENTOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

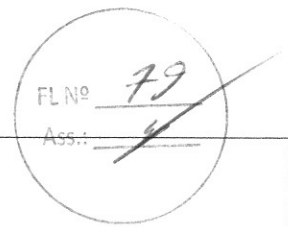
Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 12/01/2024

Emitida às 08:39:35 do dia 13/11/2023

Código de controle da certidão: 8F9E-1FE7-0674-4CAE





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.821.413/23-63

Inscrição
0900850809

Contribuinte
A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ
10.689.318/0001-85

Situação Cadastral
Ativa

Endereço
RUA RIVADAVIA CARNAUBA, 91 - SALA 04- EMP MOURA , BAIRRO PINHEIRO, MACEIO/AL - CEP: 57.057-260

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

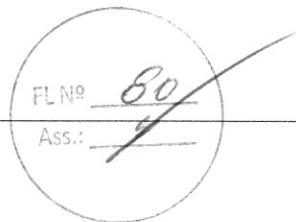
MACEIÓ (MCZ), 02 de Outubro de 2023

Válida até: 31/12/2023

Código de autenticidade: 2D1481E034B4C3FE

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.790.616/23-82

Contribuinte

A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ

10.689.318/0001-85

Endereço

RUA RIVADAVIA CARNAUBA, 91 - SALA 04- EMP MOURA , BAIRRO PINHEIRO, MACEIO/AL - CEP: 57.057-260

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 21 de Setembro de 2023

Válida até: 20/12/2023

Código de autenticidade: 17EF92EB16B22D0E

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C Nº: 112, Bairro CENTRO
 CEP: 49.940-000
 13115993000199



Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS					SD Nº: 2647/2023	
RESPONSÁVEL: 00371154561 - MONICA ALMEIDA SANTOS					DATA: 17/11/2023	
CADASTRADO POR: Edranilso Barros Santos					TOTAL: 90.000,00	
CAT. BASE LEGAL: 31 - INEXIGIVEL, ART. 25, INCISO III, LEI 8.666/93						

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 13	CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392	DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 6	INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO, CULTURAL E ARTÍSTICAS
PROJETO/ATIVIDADE 2093	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL PARA A CULTURA
CLASSIFICAÇÃO 3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 17063110	Transferência Especial da União
SUBELEMENTO:	

OBJETO

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA BANDA KARISMA PARA A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE MALHADA DOS BOIS QUE SERA REALIZADA NO DIA 25 DE NOVENBRO

JUSTIFICATIVA

ART. 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93

FORNECEDOR

Nome: ASS COMPANHIA DE EVENTOS
 CNPJ/CPF: 10689318000185 Insc. Estadual: Insc. Municipal: 900850809
 Endereço: RUA SÃO LUIZ DO QUITUNDE Número: 100 Bairro: CRUZ DAS ALMAS
 Compl.: Cidade: MACEIO Estado: AL

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	SHOW ARTISTICO - SHOW ARTISTICO	SV	1,00	90.000,00	90.000,00	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 90.000,00

Responsável:

Ordenador:

Augusto Cesar Aguiar Dinizio

00371154561 - MONICA ALMEIDA SANTOS
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

60918608520 - AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
 PREFEITO MUNICIPAL

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Obs.: S